PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Memo.
Interno
Nº 060/2020

SMGP - Diretoria de Informática
ASSUNTO: Esclarecimento

Para: Diretoria de Compras
Data: 13/05/2020

P.M.S.S. - Diretoria de Compras -

Prezado Pregoeira:

Vimos por meio deste, conforme solicitado pela empresa Teltex Tecnologia, referente ao questionamento de esclarecimento referente ao pregão 017/2020 informar:

2. No item 3.21.3. Tendo em vista a ligação dos equipamentos na rede elétrica se faz necessário um profissional técnico em elétrica (eletrotécnico), com registro no CREA, perguntamos:

Sendo o objeto a instalação de equipamentos eletrônicos, entendemos que será aceito também um profissional técnico em eletrônica, nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto seu entendimento. Inclusive na justificativa do parágrafo do profissional técnico está descrito: "técnico em elétrica (eletrotécnico),".....

Ainda sobre o item 3.21.3, os Técnicos não possuem mais registro no CREA, sendo agora obrigados a possuírem registro no CFT (Conselho de técnicos Industriais), entendemos que o registro no CFT substitui a solicitação de registro no CREA para Técnicos, nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o seu entendimento, desde que o profissional não tenha o CREA e apenas o CFT, devido ao novo Conselho. Caso possua o primeiro, poderá apresenta-lo.

Sendo os Técnicos Registrados no CFT, entendemos que a empresa licitante também deverá possuir Registro do CFT, nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto o seu entendimento. Mantenha-se o descrito no Edital. Apenas os profissionais apresentados.

Cristiano Rodrigues
Diretor de Informática
Matricula 7199